

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO - CLAUDIO HENRIQUE DONATONI - PSDB

ASSUNTO - Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 19 de setembro de 2017, "Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Cacerense ao ilustre Senhor Cristinei Rodrigues Melo e dá outras providências".

PROTOCOLO Nº 1786/2017. DATA DA ENTRADA: 17/09/2017.

DATA DA APROVAÇÃO: ---/---/---

LIDO
NA SESSÃO DE: 19/09/2017

APROVADO / 1º TURNO
SALA DAS SESSÕES: 25/09/17

APROVADO / 2º TURNO
SALA DAS SESSÕES: ___/___/___

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☐ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES: DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em 13/09/2017 Hrs 13:30 Sob nº 1786 Ass.: J. S. B.		Projetos De Lei	Nº ____/____	APROVADO
	☒	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		REJEITADO
		Indicação		
		Moção		Presidente da Câmara
		Emenda		

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17 DE 19 DE 09 DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de Título de
“Cidadão Cacerense” ao ilustre Senhor Cristinei
Rodrigues Melo e dá outras providências”:

**PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO
GROSSO:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
o presente Decreto Legislativo:

**Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre
senhor Cristinei Rodrigues Melo, pelos seus relevantes serviços
prestados ao Município e à comunidade Cacerense.**

**Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua
publicação.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2017.

Elias Pereira da Silva

Vereador - PT do B

2017/2020

Jerônimo Gonçalves

Vereador - PSB

2017/2020

Claudio Henrique Donatoni
Ver. Claudio Henrique Donatoni – PSDB



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs ____ Sob nº ____ Ass.: ____		Projetos De Lei	Nº ____/____	APROVADO
	☒	Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
		Requerimento		
		Indicação		REJEITADO
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

BREVE HISTORICO DE ATUAÇÃO DO CRISTINEI RODRIGUES MELO:

Em sua brilhante atuação, designa com seus coordenadores a sucessão de projetos o qual tem gerado bem feitorias a nossa população cacerense, desta forma o grupo cometa com direcionamento do Sr Cristinei desenvolve projetos como Cometa Leitura, Cometa Frutificar, Cometa Educação, Cometa Inclusão Digital, Cine Cometa, Cometa Solidariedade entre outros, sendo este projetos supervenientes diretamente voltado para Cáceres e sua região, desta forma destacamos estes trabalhos reconhecidos por esta casa, o qual tem gerados resultados extravagantes a nossa população.

João Manoel
PT do B

Claudio Henrique
Vereador - PSDB
2017/2020

Elias Pereira da Silva
Vereador - PT do B
2017/2020

Jerônimo Gonçalves
Vereador - PSB
2017/2020

Cristinei Rodrigues Melo

cristinei@viacometa.com.br • Rua Cel. Ponce, 33, Cáceres – MT • (65) 99989-2945

Dados

CPF: 816.081.441-00

RG: 1060378-6 SSP/MT

Nascimento: 18/08/1978

Naturalidade: Mirassol D'Oeste – MT

Estado Civil: Casado

Objetivos

Currículo de apresentação pessoal

Formação Educacional

- Ensino médio concluído em 1995 na Escola Padre Anchieta em Mirassol D'Oeste – MT
- Graduação concluída em 2006 na Unama (Universidade da Amazônia) em Gestão Empresarial – Formação Específica
- Pós-Graduação concluída em 2014 na FGV (Fundação Getúlio Vargas) em Gestão Empresarial
- Graduação em andamento na Unopar (Universidade do Paraná) em Ciência Econômicas

Experiência profissional

Grupo Cometa

Av. São Luiz, 1990, Cáceres – MT

Diretor Presidente

Desde 1992

Breve Histórico profissional

Iniciei a vida profissional ainda adolescente no Grupo Cometa, com 13 anos, meu primeiro emprego, onde atuei como jovem aprendiz (office boy) e pude desenvolver habilidades que me acompanham:

- 1992 ~ 1994 – Auto Peças Cometa (Mirassol D'Oeste – MT) – office-boy, auxiliar administrativo
- 1994 ~ 1996 – Cometão Auto Peças (Mirassol D'Oeste – MT) – auxiliar administrativo/financeiro
- 1996 ~ 1997 – Cometa Motocenter (Cáceres – MT) – encarregado financeiro
- 1997 ~ 1999 – Star Motors (Rio Branco – AC) – encarregado financeiro, gerente administrativo

- 1999 ~ 2003 - Cometa Motocenter (Taguatinga - DF) - encarregado financeiro, gerente administrativo, supervisor de vendas, gerente comercial
- 2003 ~ 2006 - Cometa Motocenter (Belém - PA) - gerente comercial, gerente geral
- 2006 ~ Atual - Cometa Assessoria, escritório central Grupo Cometa (Cáceres - MT) - diretor administrativo, diretor vice-presidente, diretor presidente
- 2013 ~ 2017 - Instituto Cometa (Cáceres - MT) - presidente

Cáceres - MT, 15 de setembro de 2017.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 264/2017.

Referência: Processo nº 1.786/2017.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 19 de setembro de 2017.

Interessado (a): Ver. Cláudio Henrique Donatoni - PSDB.

Assinado por: Ver. Cláudio Henrique Donatoni - PSDB.

I - DO RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 19 de setembro de 2017, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cacerense ao ilustre Senhor Cristinei Rodrigues Melo e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II - DO VOTO DO RELATOR:

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de honrarias nos seguintes termos:

“Art. 182. São títulos honoríficos concedidos pelo Legislativo Cacerense, mediante iniciativa dos vereadores ou da Mesa Diretora, aqueles previstos na Resolução nº 06, de 25 de junho de 1999.”

*“Art. 183. As honrarias serão propostas por meio de projeto de decreto legislativo individual que, para seu recebimento, **deverá conter a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores**, considerando-se autor da proposição, o primeiro signatário.” (grifamos)*

O artigo 184 do Regimento Interno dispõe ainda que o projeto será aprovado pelo voto nominal de, no mínimo, dois terços dos membros da Casa, em única discussão.

O presente projeto de decreto legislativo individual possui **a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores** estando portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno.

Nessa senda, o projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadão cacerense ao ilustre Senhor Cristinei Rodrigues Melo, pois foi satisfatoriamente comprovado que é um cidadão de extrema importância para o Município de Cáceres, tendo colaborado de forma concreta para o desenvolvimento da cidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Assim, considerando a importância e relevância da matéria, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 19 de setembro de 2017.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 19 de setembro de 2017.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2017.

Cézare Pastorello - PSDB

PRESIDENTE

José Eduardo Ramsay Torres - PSC

RELATOR

Rubens Macedo - PTB

MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

*"Dispõe sobre a concessão de Título de **"Cidadão Cacerense"** ao ilustre Senhor **CRISTINEI RODRIGUES MELO**, e dá outras providências."*

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

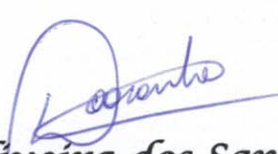
Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor CRISTINEI RODRIGUES MELO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.


Domingos Oliveira dos Santos
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA - AMA

PORTARIA Nº. 008/2017 – AMA/PRES

PORTARIA Nº. 008/2017 – AMA/PRES

"DISPÕE SOBRE EXONERAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO A, DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA - AMA."

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA - AMA, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimental;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o colaborador **MARCELO LUIZ FAUSTINO PEREIRA**, CPF 583.267.231-34, do cargo de **Secretário Executivo A**, da Associação dos Municípios do Araguaia, a partir de 11 de agosto de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, em 19 de julho de 2017.

JOEL FERREIRA

PRESIDENTE - AMA

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor **WALDEZ MOURA TAPAJÓS**, e dá outras providências."*

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor **WALDEZ MOURA TAPAJÓS**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor **JOSÉ EDUARDO BARBOSA BARROS**, e dá outras providências."*

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor **JOSÉ EDUARDO BARBOSA BARROS**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor **ANDRÉ LUIZ DO COUTO SOUZA**, e dá outras providências."*

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor **ANDRÉ LUIZ DO COUTO SOUZA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 04 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor **CRISTINEI RODRIGUES MELO**, e dá outras providências."*

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor **CRISTINEI RODRIGUES MELO**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor **WILSON SOUZA SANTOS**, e dá outras providências."*

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor **WILSON SOUZA SANTOS**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº. 128 de 15 de agosto de 2017 "ADJUDICA" à Empresa: **HUMBERTO PIVA MOURATO EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ